



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Câmara Municipal de Manoel Viana  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 08, DE 13 DE JUNHO DE 2022.**

Certifico que a presente portaria nº 8 de 13 junho de 2022 esteve fixada no mural de publicações no período de 13/06/22 a 27/06/22

"Institui Ponto Facultativo na data de 17 de abril de 2022".

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

Em consonância com Decreto Executivo nº 068, de 10 de junho de 2022.

**DETERMINA:**


Art.1º. Institui ponto facultativa no dia 17 de junho de 2022.

Art.2º. O servidor que por necessidade de serviço labutarem na data de 22 de abril de 2022 poderão, posteriormente gozar de 01 (um) dia de folga.

Parágrafo único. É facultado ao servidor a escolha da data que deseja compensar o dia trabalhado, com a devida autorização do Presidente.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 13 de junho de 2022.

  
Ver. **Carlos Wallau**  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
Em 13/06/2022

  
Ver. **Eden Caldas**  
1º Secretário